



**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 003/2019SMS-TP**

No Primeiro dia do mês de Novembro de 2019, às 09:00 (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS:** Thaynara Matias Magalhães e Francisco Carlos Epaminondas Silva. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019/SMS - TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção da Academia de Saúde no Município de Cariré/Ce e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu continuidade ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com a análise cautelosa dos "documentos" das empresas: **01. Antonia de Maria Lopes de Moraes - ME**, inscrita no CNPJ: 29.093.349/0001-05, **02. CALMAC - Construtora Alves Machado Ltda**, inscrita no CNPJ: 00.375.792/0001-89, **03. Dimensional Locações e Serviços EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 07.432.752/0001-70, **04. Francisco L Ripardo - ME**, inscrita no CNPJ: 27.583.854/0001-02, **05. FJ2 Construções EIRELI**, inscrita no CNPJ: 20.138.377/0001-19, **06. J V A Serviços e Construções EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 13.370.874/0001-82, **07. MHE Engenharia e Serviços EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 22.853.324/0001-05, **08. P A Construções e Locações EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 30.747.845/0001-06, **09. R7 Serviços e Construções EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 22.791.178/0001-30, **10. Ramilos Construções EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 09.060.561/0001-50, **11. Trend Construções e Serviços EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 16.581.786/0001-18, **12. Virgílio & Jacyra Construções Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ: 01.992.393/0001-20. Analisada toda documentação apresentada é declarada a **INABILITAÇÃO** dos licitantes pelos seguintes motivos: **06. J V A Serviços e Construções EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 13.370.874/0001-82, não apresentou Certificado de Registro cadastral - CRC exigido no item 4.2.1 do edital, apresentou certidão de regularidade de débitos com a fazenda federal fora do prazo de validade, certidão negativa de débitos municipais fora do prazo de validade, não apresentou qualificação técnica profissional exigida no item 4.2.4.2 do edital, possui em seu quadro de responsáveis técnicos, profissional contratado como engenheiro da prefeitura, não apresentou declarações exigidas nos itens 4.2.4.8, 4.2.4.9, 4.2.4.10, 4.2.6.1, 4.2.6.2, 4.2.6.3, 4.2.6.4, não apresentou certidão negativa de falência ou concordata exigida no item 4.2.5.2 do edital, apresentou certidão Simplificada e Específica superior a 30 dias, não atendendo ao item 4.2.5.4 do edital; **11. Trend Construções e Serviços EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 16.581.786/0001-18, apresentou certidão negativa de falência ou concordata exigida no item 4.2.5.2 do edital fora do prazo de validade e declarada a **HABILITAÇÃO** dos licitantes: **01. Antonia de Maria Lopes de Moraes - ME**, inscrita no CNPJ: 29.093.349/0001-05; **02. CALMAC - Construtora Alves Machado Ltda**, inscrita no CNPJ: 00.375.792/0001-89; **03. Dimensional Locações e Serviços EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 07.432.752/0001-70; **04. Francisco L Ripardo - ME**, inscrita no CNPJ: 27.583.854/0001-02; **05. FJ2 Construções EIRELI**, inscrita no CNPJ: 20.138.377/0001-19; **07. MHE Engenharia e Serviços EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 22.853.324/0001-05; **08. P A Construções e Locações EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 30.747.845/0001-06; **09. R7 Serviços e Construções EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 22.791.178/0001-30; **10. Ramilos Construções EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 09.060.561/0001-50; **12. Virgílio & Jacyra Construções Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ: 01.992.393/0001-20 por apresentar toda documentação conforme exigida em edital. Encerrada a análise da habilitação e após o resultado, a Sra. Presidente abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação na Imprensa Oficial nos seguintes veículos: DOE, DOU e DIÁRIO DO NORDESTE. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cariré - Ce. 01 de Novembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Membro:	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
	Francisco Carlos Epaminondas Silva	<i>Francisco Carlos Epaminondas Silva</i>